



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 20/08/2020 – SEÇÃO I PÁG. 49**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 61, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

*Altera dispositivo da Resolução SIMA nº 47, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando - Água Branca.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de junho de 2020, em especial o artigo 3º, que define a composição dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o artigo 19, que prevê a adequação da composição dos Conselhos de Orientação com mandatos vigentes,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Resolução SIMA nº 47, de 26 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca, como membros, para o mandato 2019/2021:*

*I - Do Governo do Estado: Titular: Maria Isabel Rodrigues Teixeira, portadora do RG nº 10.309.757-0; Rogério Rodrigues Ribeiro portador do RG nº 20.499.034-8; Daercy Maria Monteiro de Rezende Ayroza, portadora do RG nº 10.840.449-3, e Rafaela Di Fonzo Oliveira, portadora do RG nº 29.448.963-0, como titulares, e Suze Meireles Sardilli, portadora do RG nº 9.036.713-3; Diego Amorim Grola, portador do RG nº 32.422.281-6; Maurício Keniti Nagata, portador do RG nº 16.549.033, e Priscila Cipolini Maria, portadora do RG nº 47.493.951-0, como suplentes;*

*II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Augusto Hideato Cimino Takeda, portador do RG nº 22.609.391-8, da Associação Cultural dos Provincianos de Kochi no Brasil; Cláudia Lukianchuki de Lacerda, portadora do RG nº 6.305.634, da Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança; e Marylena Salvia, portadora do RG nº 2.958.860, da Associação Jovens do Futuro; Rosana Aparecida dos Santos Cruz, portadora do RG nº 19.950.856-2, do Instituto Anjos de Deus, como titulares, e Carlos Eduardo Lourenço, portador do RG nº 24.521.231-0, da União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo; Marco Antonio Lucena, portador do RG nº 11.007.305-8, do Instituto Núcleo da Melhor Idade; e Fabiano Boani Shiokawa, portador do RG nº 32.217.981-6, da Associação Brasileira de Nishikigoi, como suplentes.” (NR)*



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Artigo 2º** - Fica revogado o inciso III do artigo 1º, da Resolução SIMA nº 47, de 26 de junho de 2019.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 644/2013)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**